



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de 09 DEZ. 2014

Ofício G.P. nº. 01662/2014

Hortolândia, 05 de dezembro de 2014.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Paulo Pereira Filho
Presidente da Câmara Municipal de
Hortolândia - SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 671/2014

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 671/2014, o nobre Vereador Paulo Pereira Filho requer informações sobre instituto de regime de aposentadoria especial para servidores pessoas com deficiência no Município de Hortolândia.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Administração.

1. A administração municipal em conjunto com o Instituto dos servidores realizará estudos para avaliar a implantação das aposentadorias especiais.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Antônio Meira
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 05-Dez-2014-16:51:001744-1/2